

Novembro 2008 - Nº 12

Índice

- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Cancelar](#)

Destaque

PME Investe **Mais crédito bonificado para as PME**



As Pequenas e Médias Empresas (PME) encontram no Millennium bcp o apoio necessário para o desenvolvimento do seu negócio. O Banco disponibiliza novas linhas de crédito bonificado para os sectores secundário e terciário no continente.

» Produtos e Serviços

PME Investe

Mais crédito bonificado para as PME

O Millennium bcp assinou um novo protocolo com a Autoridade do QREN e a Sociedade de Garantia Mútua, passando a disponibilizar aos seus Clientes linhas de crédito bonificado, no valor total de 1.000 milhões de euros.

Esta nova solução destina-se a apoiar as PME dos sectores secundário e terciário, no território continental, que não beneficiariam da anterior Linha PME Investe e encontra-se estruturada da seguinte forma:

- PME Investe II*: valor global de 750 milhões de euros, com montante máximo de financiamento por empresa de 750.000 euros;
- Comércio*: valor global de 200 milhões de euros, com montante máximo de financiamento por empresa de 250.000 euros;
- Restauração*: valor global de 50 milhões de euros, com montante máximo de financiamento por empresa de 200.000 euros.

*TN de 4,519 %, e TAE de 5,3466 % para um financiamento bancário de 200.000 € indexado à Euribor 3 M (média aritmética simples das cotações diárias do mês de Setembro de 2008, arredondada à milésima), contratado por um prazo de 48 meses com plano de reembolso em prestações trimestrais iguais e sucessivas de capital, a que acrescem os respectivos juros e imposto do selo sobre juros.

Estas linhas visam apoiar novos investimentos em activo fixo corpóreo ou incorpóreo, bem como o aumento de fundo de maneio associado ao incremento da actividade, com limitações de 30% ou 35% do valor total da operação. No entanto, no caso das linhas PME Investe II e Restauração, e para as empresas das Regiões de

Lisboa e do Algarve, o fundo de maneio não é considerado elegível.

Os financiamentos serão disponibilizados sob a forma de Conta Empréstimo, por um prazo até quatro anos, com possibilidade de carência de capital até 18 meses, à taxa Euribor a três meses menos 0,5%, com garantia prestada por uma Sociedade de Garantia Mútua, para a qual existe bonificação total da comissão.

O montante e o prazo de financiamento poderão ser superiores para Empresas com estatuto de PME Líder atribuído pelo IAPMEI, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Fincesce.

Faça o seu negócio crescer.

Consulte o seu Gestor de Negócios ou qualquer sucursal Millennium bcp e formalize já a sua candidatura.

A Taça é nossa


O Millennium bcp é o patrocinador oficial e exclusivo da Taça de Portugal até 2011, que passa a ser designada "Taça de Portugal Millennium". Esta associação à "prova rainha" do futebol português visa dar maior dinamismo e visibilidade à mais participada competição nacional.

As transmissões televisivas já começaram, englobando de 15 a 20 jogos, incluindo a final. Está previsto um prémio de 500 mil euros para o vencedor e de 200 mil para o outro finalista.

Concerto Jorge Palma

O Millennium bcp junta-se a Jorge Palma e patrocina o concerto "Último Metro", com data marcada para o dia 14 de Novembro, às 21h30 no Campo Pequeno, em Lisboa. Faça parte deste espectáculo único e receba ainda uma surpresa que temos para lhe oferecer.

Fonte: Unidade Segmento de Negócios

[topo](#) 

» Internet e Canais Automáticos

Soluções de Recebimentos

No Portal de Empresas do Millennium bcp, as Empresas Clientes têm ao seu dispor um vasto conjunto de serviços que as apoiam de forma complementar na sua actividade.

Consciente da importância dos recebimentos para o negócio das Empresas, o Millennium bcp, através do seu Portal de Empresas, disponibiliza soluções inovadoras que facilitam e tornam mais segura, profissional e eficaz a cobrança junto dos seus Clientes.

São de destacar um conjunto de serviços de grande utilidade ao negócio das Empresas:

1. **Cobrança Global (Sistema de Débitos Directos):** serviço que permite à Empresa efectuar Cobranças por débito às contas dos seus Clientes, independentemente do Banco onde as mesmas estejam domiciliadas. As Cobranças têm por base a existência de uma autorização de débito em conta subscrita pelos devedores a favor da Empresa credora.

Características:

- o As Cobranças são processadas por envio de ficheiros em formato definido (PS2) através do portal de Empresas do Millennium bcp;
- o A gestão das autorizações de débito e resultados das cobranças efectuadas são disponibilizadas em ficheiro, no portal de Empresas do Millennium bcp;

- O Millennium bcp disponibiliza gratuitamente aos seus Clientes um software para gestão das suas Cobranças por Sistema de Débitos Directos.

Este serviço apresenta um vasto conjunto de vantagens, entre as quais:

- Simplificação da Gestão de Tesouraria: permite centralizar no Millennium bcp os fundos resultantes das suas cobranças, evitando a necessidade de manter e gerir contas noutras instituições, exclusivamente para este efeito;
- Maior comodidade: a Empresa tira partido de um sistema interbancário altamente eficiente, que lhe permite efectuar cobranças aos seus Clientes, em todos os Bancos aderentes, através de um único interlocutor;
- Maior Controlo e Economia de Custos;
- Total transparência;
- Mais Vantagens para os seus Clientes.

2. **Terminais de Pagamento Automático (T.P.A. / P.O.S.):** trata-se de um serviço de transferência electrónica de fundos, utilizando a rede interbancária da SIBS. Os Terminais de Pagamento Automático conferem aos seus Clientes a possibilidade de efectuar pagamentos através de cartão de débito ou crédito, com acesso à rede MultiBanco e/ou Visa e American Express.

No acto de pagamento, a conta bancária associada ao cartão do seu Cliente é debitada, sendo a conta da Empresa creditada pela totalidade dos movimentos, sempre que é executada no terminal uma operação de "fecho contabilístico".

Vantagens:

- Meio de Pagamento Prático: disponibilidade de um meio de pagamento simples, rápido e cómodo para quem paga e para quem recebe. Evita o problema da falta de trocos, assim como o tratamento de cheques e numerário;
- Meio de Pagamento Seguro: garante o bom recebimento. Evita incobráveis por pagamento em cheque, o transporte de valores e elimina o risco de assalto e roubo;
- Potencial Aumento das Vendas;
- Inovação e modernidade;



Para mais informações sobre a nossa oferta de soluções de Recebimentos, consulte no Portal de Empresas do Millennium bcp a Área das Soluções Financeiras, menu Gestão de Tesouraria > Recebimentos.

» Agenda Fiscal

IVA

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA terão que enviar pela Internet a sua declaração relativa a Setembro, até ao próximo dia 10 de Novembro. As Empresas abrangidas pelo regime trimestral do IVA terão que entregar a sua declaração relativa ao 3º trimestre de 2008, até ao dia 17 de Novembro. Em ambos os casos, o pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos. Até 20 de Novembro, os Pequenos Retalhistas devem entregar a sua declaração referente ao 2º trimestre e pagar o imposto devido.

Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em Outubro, terão de ser efectuados até 17 de Novembro. Efectue o pagamento no Portal de Empresas em Pagamentos > Estado > Taxa Social Única > Pagamento pontual.

Impostos retidos na fonte

Até dia 20 de Novembro, tem de preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/ IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o IRS, IRC e Imposto do Selo retidos na fonte em Outubro. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos.

Imposto Único de Circulação

Até dia 30 de Novembro, os proprietários e entidades equiparadas, têm de liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Novembro, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt> , na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2008 - Todos os direitos reservados

» Actualidades Legais

Emissão de facturas em língua estrangeira

Despacho do SubDirector-Geral dos Impostos, de 26 de Março de 2007, no processo de Informação Vinculativa n.º F061 2007045

A Administração fiscal aceita que as empresas estrangeiras, com fornecedores residentes em Portugal, adoptem o sistema da auto-facturação, utilizando a sua língua, desde que as facturas cumpram os requisitos exigidos pela legislação portuguesa e seja assegurada a sua tradução quando necessário.

Resultados da operação «Resgate Fiscal»

A Administração tributária montou uma operação específica, denominada operação «Resgate Fiscal», para recuperar IVA, IRS e IRC não entregues ao Estado e instaurar os respectivos processos de inquérito criminal que, em apenas dois meses, permitiu a recuperação de 54,3 milhões de euros e a instauração de 305 processos de inquérito por crimes relacionados com a falta de entrega de impostos ao Estado. As quantias em falta nos cofres do Estado dizem respeito, essencialmente, às retenções de IRS feitas a trabalhadores e ao IVA recebido dos Clientes.

Definidas regras para programas INOV até 2011

Portaria n.º 1103/2008 de 2 de Outubro

Foi aprovado o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros das medidas INOV-JOVEM, INOV Contacto, INOV Vasco da Gama, INOV-ART e INOV Mundus, bem como os respectivos regulamentos que estabelecem o seu funcionamento e acompanhamento e que se vão aplicar ao longo dos próximos 36 meses. Este regime apoia a realização de estágios e a integração de jovens licenciados, entre os 30 e os 35 anos, em Pequenas e Médias Empresas (PME) e multinacionais, bem como em entidades nacionais e internacionais.

Descida da taxa de IRC para PME

Para ajudar as Empresas a combater a crise financeira, o Orçamento do Estado para 2009 vai reduzir a taxa do IRC, criando um escalão com o limite de 12.500 euros, a que será aplicada uma taxa de 12,5%, aplicando-se a taxa actual de 25% à matéria colectável excedente. Com o mesmo objectivo, vai ser criada uma nova linha de crédito PME Investe II, para ajudar as Empresas a combater a situação económica internacional.

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã

Portaria n.º 1043/2008, de 15 de Setembro

As relações comerciais entre Portugal e a Alemanha contam agora com o apoio da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã, cuja actividade em território nacional foi reconhecida pelo Governo, que a autorizou, igualmente, a emitir certificados de origem relativamente aos produtos portugueses a exportar para o país cujos interesses representa. Esta entidade irá apoiar Empresas alemãs para entrar no mercado português e Empresas portuguesas no início ou na ampliação das suas actividades comerciais na Alemanha.

UE protege prestadores de serviços não residentes

A Comissão Europeia vai levar Portugal a Tribunal por considerar que as regras de tributação aplicáveis aos prestadores de serviços não residentes são discriminatórias e, como tal, incompatíveis com a liberdade de prestação de serviços. Em causa estão as normas que determinam a retenção na fonte (a título definitivo) sobre o montante bruto do rendimento obtido por entidades não residentes, tributando os prestadores de serviços nacionais apenas sobre os seus lucros líquidos, ou seja, sobre o resultado obtido após dedução das despesas e encargos relativos aos serviços prestados.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2008 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ±

» Mercados Financeiros

A degradação das condições económicas mundiais e a paralisia dos mercados monetário e de crédito provocaram uma disseminação global da crise financeira, situação que foi amplificada pela forte retracção dos investidores (volatilidade em máximos históricos) e pela desvalorização significativa dos activos de maior risco.

Os índices de referência mundiais registaram algumas das suas sessões mais negativas de sempre. Após várias notícias relacionadas com falências de instituições financeiras e aquisições das mesmas pelos Estados, os Governos mundiais tomaram medidas envolvendo montantes extraordinários para evitar um colapso dos respectivos sistemas financeiros e maiores perdas nos mercados accionistas.

Resumidamente, estes pacotes estão estruturados em torno de três linhas orientadoras:

1. flexibilização dos critérios de cedência de liquidez aos bancos por parte dos bancos centrais ou dos Governos;
2. concessão de garantias governamentais a dívida bancária;
3. injeção de fundos públicos no capital das instituições financeiras.

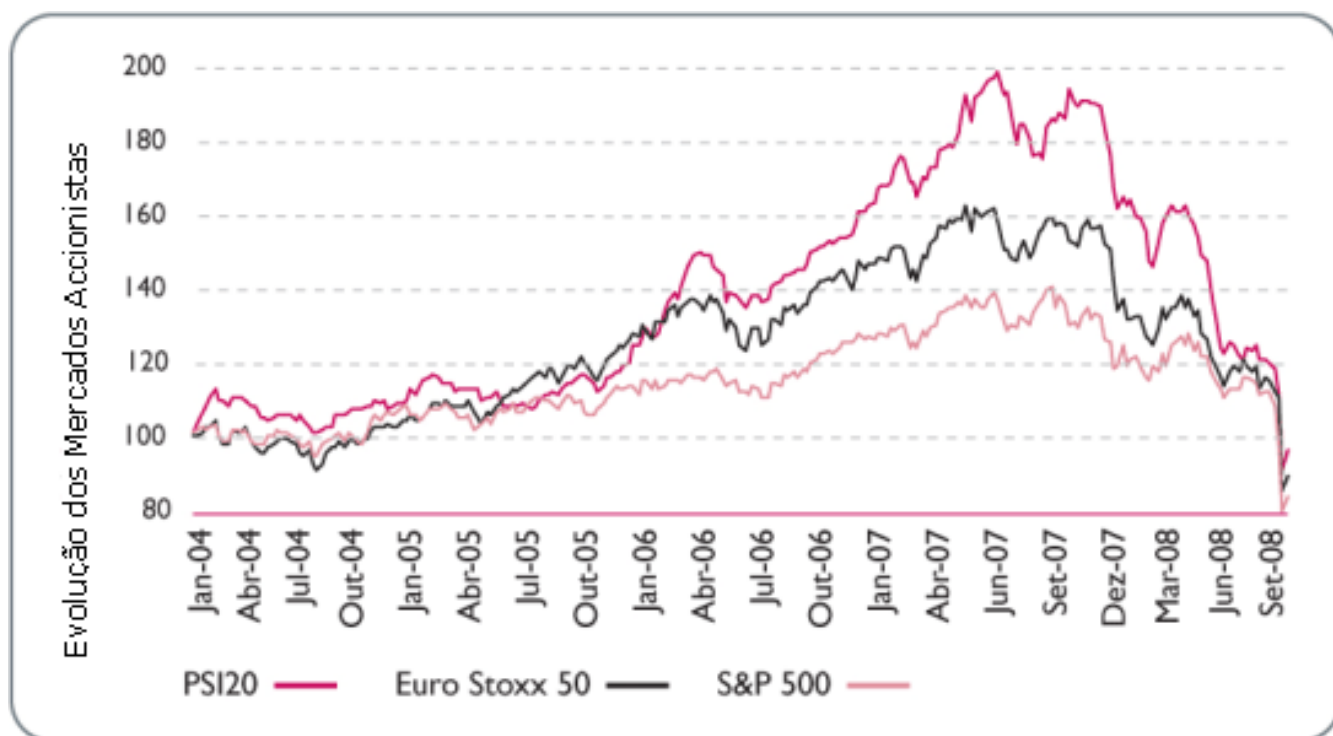
O Reino Unido nacionalizou parcialmente os bancos mais fragilizados através da disponibilização de um montante máximo de £250bn, o Estado francês irá injectar €10.5bn nos seis maiores bancos franceses através da subscrição de dívida subordinada (sem direito de voto) e o Governo holandês vai investir €10bn no ING em troca de acções preferenciais sem direito de voto com dividendo anual de 8,5%. Do outro lado do Atlântico, no âmbito do plano Paulson, a Administração Bush anunciou a injeção de \$125bn nos nove maiores bancos norte-americanos e de \$250bn no sistema financeiro.

A intensificação da crise tem-se repercutido num enfraquecimento adicional da actividade económica e das perspectivas de crescimento para o próximo ano, que levou os bancos centrais das maiores economias mundiais (com excepção do Japão) a efectuarem um corte coordenado das respectivas taxas directoras em 50pb.

A persistência de factores de grande debilidade económica deverá tornar necessárias reduções adicionais das taxas de juro por parte da generalidade dos bancos centrais, tanto nas economias mais desenvolvidas como nos mercados emergentes. A firmeza dos Governos no socorro ao sector financeiro tem-se traduzido em quedas das taxas de juro interbancárias para os mais variados prazos.

Na área do euro, as taxas Euribor a três e seis meses caíram cerca de 0,5pp desde o pico para valores em torno de 5%.

No mercado cambial, o dólar e o iene continuam a afirmar-se como moedas de refúgio, mantendo-se em trajectória de apreciação contra a generalidade das moedas, incluindo o euro.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "**Cancelar**".

[topo](#) ±

<http://corp.millenniumbcp.pt>

707 504 504

Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S.A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Negócios. A Newsletter de Negócios, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (Mib).

Disclaimer

A informação aqui apresentada tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo, nem podendo, desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste documento foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo BCP. Não pode, nem deve, pois, o BCP, garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este documento, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.